

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE ABRIL DE 2018

Nº 061

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 840/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ R\$ 2.210.000,00 (Dois Milhões e Duzentos e Dez Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de abril de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
04/04/2018	05	12.361.0530.0052.2013	3390330000	01018	Fiscal	Remanejo	50,000.00
04/04/2018	05	12.361.0530.0052.2013	3390330000	01018	Fiscal	Remanejo	50,000.00
04/04/2018	06	12.365.0612.0084.1145	4490510000	01015	Fiscal	Remanejo	100,000.00
04/04/2018	26	16.451.2647.0259.2136	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	900,000.00
04/04/2018	26	16.451.2647.0259.2136	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	10,000.00
04/04/2018	26	16.451.2647.0259.2136	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	190,000.00
04/04/2018	26	16.451.2647.0259.2136	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	450,000.00
04/04/2018	26	16.451.2647.0259.2136	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	450,000.00
04/04/2018	40	08.244.4036.0018.2289	3390360000	01029	Fiscal	Remanejo	10,000.00
TOTAL							2,210,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de abril de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
04/04/2018	05	12.365.0530.0053.0053	3390330000	01018	Fiscal	Remanejo	50,000.00
04/04/2018	05	12.365.0530.0054.2072	3390330000	01018	Fiscal	Remanejo	50,000.00
04/04/2018	06	12.365.0612.0084.1145	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	100,000.00
04/04/2018	26	16.451.2647.0259.2136	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	10,000.00
04/04/2018	26	16.451.2647.0259.2136	3390350000	01000	Fiscal	Remanejo	190,000.00
04/04/2018	26	16.451.2647.0259.2136	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	450,000.00
04/04/2018	26	16.451.2647.0259.2136	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	900,000.00
04/04/2018	26	16.451.2647.0259.2136	4490520000	01000	Fiscal	Remanejo	450,000.00
04/04/2018	40	08.244.4036.0018.2289	3390390000	01029	Fiscal	Remanejo	10,000.00
TOTAL							2,210,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de abril de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1094/2018, de 22 de março de 2018.

Nomeia Assessoria Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Jucyara Mariana Barbosa Soares para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 1140/2018, de 04 de Abril de 2018.

Exonera Assessor Especial – CC5

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Municipal 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Luciana Ramos Feitosa da Silveira do cargo de Assessor Especial– CC5 do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de Abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1141/2018, de 04 de Abril de 2018.

Nomeia Assessor Administrativo e Financeiro – CC4

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Municipal 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Luciana Ramos Feitosa da Silveira, para exercer o cargo de Assessor Administrativo e Financeiro– CC4 do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de Abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1142/2018, de 04 de Abril de 2018.

Nomeia Assessor Especial – CC5

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Municipal 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Anielle Gomes Bezerra, para exercer o cargo de Assessor Especial– CC5 do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de Abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1143/2018, de 04 de abril de 2018.

Exonera Chefe de Gabinete.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, Yasmin Vieira de Farias, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1144/2018, de 04 de Abril de 2018.

Nomeia Diretora Previdenciária.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Yasmin Vieira de Farias para exercer o cargo de Diretora Previdenciária do Instituto Municipal de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de Abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1145/2018, de 04 de abril de 2018.

Nomeia Coordenação Geral de manutenção e Reformas na Rede Física.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear José Miguel dos Anjos Filho para exercer o cargo de Coordenação Geral de manutenção e Reformas na Rede Física da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 222/2018-SEMA, de 03 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 246/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCINALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, Matrícula 2098, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Abril de 2018 à 03 de Julho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 223/2018-SEMA, de 03 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 258/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a PAULO ALVES DA SILVA, Matrícula 6228, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03 de Abril de 2018 à 03 de Julho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 224/2018-SEMA, de 04 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 198/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a GENIVAL MARCELINO DA SILVA, Matrícula 9835, Motorista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de Abril de 2018 à 06 de Julho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1136/2018-A.P., de 04 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art. 40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora FRANCISCA MARIA DE LIMA, Matrícula nº 6014, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.04.2018, pela Portaria nº 0026/2018-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1137/2018-A.P., de 04 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art. 40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor EDILSON SILVESTRE DOS SANTOS, Matrícula nº 5360, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.04.2018, pela Portaria nº 0027/2018-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1138/2018-A.P., de 04 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art. 40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA E SILVA, Matrícula nº 1182, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.04.2018, pela Portaria nº 0028/2018-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1139/2018-A.P., de 04 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art. 40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LOURENÇO DA PAZ, Matrícula nº 5554, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.04.2018, pela Portaria nº 0029/2018-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1710260007.095**

Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante – RN, Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a RL COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTIUTILIDADES LTDA, CNPJ nº 22.226.670/0001-63. DO OBJETO: Aquisição de novo fardamento, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, edital do pregão presencial n.º 116/2017 e seus anexos, visando atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 20.500,04 (vinte mil, quinhentos reais e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 014 – Secretaria Municipal de Defesa Social - Programa de trabalho: 2.183 – Implantação do sistema de Segurança. - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de consumo; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Fonte de recurso: 1000, previstas no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2018.
João Heider Furtado de Medeiros - p/ contratante e
RL Comércio Varejista de MultiUtilidades Ltda. – p/ contratada

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante Estado Do Rio Grande Do Norte, CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35e a Contratada a empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.999.591/0001-52 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 26 de março de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até dia 25 de setembro de 2018. Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – Secretaria M. infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO: 1.026 – Construção recuperação de vias públicas. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros- pj; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.92 –Despesas do exercício anterior, FONTE DE RECURSO: 1000/1024

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2018.
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018**

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que no dia 17 de abril de 2018, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Pregão com o Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de cessão de direito de uso de sistema de controle interno, em plataforma web em atendimento as necessidades da Controladoria Geral do Município. O Edital, encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 04 de abril de 2018
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802270015.125

Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante – RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a SETURN – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL, CNPJ nº 02.967.096/0001-97. DO OBJETO: VENDA de Vales-Transporte Eletrônicos, a CESSÃO DO USO dos cartões Natalcard de Vale-Transporte Eletrônico, doravante denominados de cartões VTE, a LICENÇA DE USO do PORTAL www.natalcard.com.br, bem como a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS relativos ao atendimento dos pedidos de Vales-Transporte Eletrônicos através do mecanismo de Carga a Bordo conforme Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018 e seus anexos, visando atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária: Serão utilizadas dotações para todas as unidades administrativas, no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ, nas diversas fontes, previstas no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de maio de 2018

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2018.
Ana Cristina da Silva Costa - p/ contratante e
Seturn – Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros do
Município De Natal – p/ contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2018

O Presidente da CPL/PMSGA torna público que no período de 03 a 19 de abril de 2018, no horário compreendido de 08:00 às 12:00hs, está aberto o cadastramento através da Chamada Pública nº 004/2018 para futura contratação de prestadores de serviços ao SUS. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 03 de abril de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1701160005.077.2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WB Comércio e Serviços Ltda – CNPJ nº 07.018.761/2221-10. DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 58.323,11, (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e onze centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Todas as Unidades Administrativas, através do Elemento de Despesa: 33.090.30 - Material de Consumo; e FONTE DE RECURSOS: 1000/ 1020/ 1015/ 1022/ 1058/ 1064/ 1065/ 1066/ 1029/, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado, com vigência até 30 de junho de 2018 ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto deste contrato. São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de fevereiro de 2018. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e WB Comércio e Serviços Ltda. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1701160005.082.2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Comercial T & T Ltda-ME – CNPJ nº 05.009.904/0001-00. DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 10.351,98 (dez mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Todas as Unidades Administrativas, através do Elemento de Despesa: 33.090.30 - Material de Consumo; e FONTE DE RECURSOS: 1000/ 1020/ 1015/ 1022/ 1058/ 1064/ 1065/ 1066/ 1029/, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado, com vigência até 30 de junho de 2018 ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto deste contrato. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2018. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e Comercial T & T Ltda-ME. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1701160005.083.2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Joaquim F. Neto EIRELI – CNPJ nº 40.783.060/0001-42. DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 10.973,19 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e dezenove centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Todas as Unidades Administrativas, através do Elemento de Despesa: 33.090.30 - Material de Consumo; e FONTE DE RECURSOS: 1000/ 1020/ 1015/ 1022/ 1058/ 1064/ 1065/ 1066/ 1029/, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado, com vigência até 30 de junho de 2018 ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto deste contrato. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2018. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e Joaquim F. Neto EIRELI. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1701160005.084.2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Walber Cesar Melo da Rocha-ME – CNPJ nº 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 15.365,48 (quinze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Todas as Unidades Administrativas, através do Elemento de Despesa: 33.090.30 - Material de Consumo; e FONTE DE RECURSOS: 1000/ 1020/ 1015/ 1022/ 1058/ 1064/ 1065/ 1066/ 1029/, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado, com vigência até 30 de junho de 2018 ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto deste contrato. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2018. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e Walber Cesar Melo da Rocha-ME. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1701160007.0071.2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: W.B. Comercio e Serviços LTDA-ME – CNPJ nº 07.018.761. /0001-10. DO OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, destinados a atender as necessidades do Gabinete Civil e demais Secretarias Municipais do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 494.280,87 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: Todas as Unidades; Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de recurso: 1000/ 1020/ 1015/ 1022/ 1058/ 1064/ 1065/ 1066/ 1029, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2018. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e W.B. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1701160007.081.2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES-ME – CNPJ nº 09.109.547/0001-02. DO OBJETO: aquisição de Material de Limpeza, destinados a atender as necessidades do Gabinete Civil e demais Secretarias Municipais do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 70.723,90 (setenta mil, setecentos e vinte e três reais e noventa centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: Todas as Unidades; Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Natureza de Despesa - 44.90.52 Equipamento e material Permanente - Fonte de recurso: 1000/ 1020/ 1015/ 1022/ 1058/ 1064/ 1065/ 1066/ 1029, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 30 de junho de 2018, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2018. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES-ME. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1701160007.079.2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: COMERCIAL T & T LTDA ME. – CNPJ nº 05.009.904/0001-00. DO OBJETO: aquisição de Material de Limpeza, destinados a atender as necessidades do Gabinete Civil e demais Secretarias Municipais do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 26.141,34 (vinte e seis mil, cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: Todas as Unidades; Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Natureza de Despesa - 44.90.52 Equipamento e material Permanente - Fonte de recurso: 1000/ 1020/ 1015/ 1022/ 1058/ 1064/ 1065/ 1066/ 1029, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 30 de junho de 2018, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2018. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e COMERCIAL T & T LTDA ME p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1701160007.080.2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA –ME. – CNPJ nº 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: aquisição de Material de Limpeza, destinados a atender as necessidades do Gabinete Civil e demais Secretarias Municipais do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 56.112,32 (cinquenta e seis mil, cento e doze reais e trinta e dois centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: Todas as Unidades; Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Natureza de Despesa - 44.90.52 Equipamento e material Permanente - Fonte de recurso: 1000/ 1020/ 1015/ 1022/ 1058/ 1064/ 1065/ 1066/ 1029, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 30 de junho de 2018, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2018. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e WALBER CESAR MELO DA ROCHA –ME p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1701160007.0078.2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ nº 70.152.095/0001-44. DO OBJETO: aquisição de Material de Limpeza, destinados a atender as necessidades do Gabinete Civil e demais Secretarias Municipais do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 114.029,69. (cento e catorze mil, vinte e nove reais e sessenta e nove centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: Todas as Unidades; Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Natureza de Despesa - 44.90.52 Equipamento e material Permanente - Fonte de recurso: 1000/ 1020/ 1015/ 1022/ 1058/ 1064/ 1065/ 1066/ 1029, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 30 de junho de 2018, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2018. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME p/contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1801240016. 0166

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 12.801.601/0001-82, - Do objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automóveis novos para atender as necessidades da Administração Pública, especialmente da Secretaria Municipal de Educação - Do valor R\$:3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais) por mês ficando o valor global de R\$ 33.030,00 (trinta e três mil e trinta reais), pelo período de 09 (nove) meses Da dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica - Programa De Trabalho: 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% - Natureza da despesa: 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ - Fonte de recurso: 1020 - Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Programa de trabalho: 0088 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil ; 0089 – Manutenção das Atividades do Ensino Eja; 0183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil –Creche; 0185 – Manutenção das Atividades do Ensino- Educ. especial; 0601 – Manutenção do Transporte Escolar- Infantil; 0617 – Manutenção do Salário Educação- Infantil; 0618 – Manutenção do Salário Educação- Creche; 0619 – Manutenção do Salário Educação- Eja; ; 0620 – Manutenção do Transporte Escolar- Ensino Medio PENAT; 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental; 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação; 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio- PETERN; 2.019 – Manutenção das Atividades do E. Superior; 2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 2.021 – Manutenção das atividades de jovens e adultos – Eja; 2.022 – Manutenção das atividades de educação especial; 2.107 – Manutenção de c. de capacitação profissional – Fala Mais; 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar; 9998 – Manutenção das Atividades da Sec. de Educação – Creche; Natureza da despesa; 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ - Fonte de recursos: 1000/1015/1022/1058 presente no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. Da Vigência: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018

São Gonçalo do Amarante/RN, 26. de março de 2018.
 ABEL SOARES FERREIRA
 ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1801240016. 0174

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 12.801.601/0001-82, - Do objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automóveis novos para atender as necessidades da Administração Pública, especialmente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Do valor R\$ 1.190,00 (hum mil cento e noventa reais) por mês ficando o valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais), pelo período de 09 (nove) meses- Da dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos - Programa de trabalho: 2.054 – Manutenção da Secretaria - Natureza da despesa: 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ - Fonte de recurso: 1000 presente no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. - Da Vigência: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018

São Gonçalo do Amarante/RN, 02. de abril de 2018.
 JOSÉ BÁSILIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
 ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1801240016. 0173

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 12.801.601/0001-82, - Do objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automóveis novos para atender as necessidades da Administração Pública, especialmente da Secretaria Municipal de Infra Estrutura: Do valor R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais) por mês ficando o valor global de R\$ 33.930,00 (trinta e três mil novecentos e trinta reais), pelo período de 09 (nove) meses – Da dotação orçamentária: Parágrafo único - As despesas com a prestação dos serviços, objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – Secretaria M. de Infraestrutura - Programa de trabalho: 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza da despesa: 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ - Fonte de recurso: 1000 presente no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. Da Vigência: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018

São Gonçalo do Amarante/RN, 02. de abril de 2018.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1801240016. 0167

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 12.801.601/0001-82, - Do objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automóveis novos para atender as necessidades da Administração Pública, especialmente da Chefe de Gabinete Civil - Do Valor R\$ R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais) por mês ficando o valor global de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais), pelo período de 09 (nove) meses- Da dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito - Programa de trabalho: 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete -Natureza da despesa: 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ - Fonte de recurso: 1000 - Presente no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. Da Vigência: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2018.
 MAGNUS KEYBY SOUZA BATISTA
 ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1801240016. 0168

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 12.801.601/0001-82, - Do objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automóveis novos para atender as necessidades da Administração Pública, especialmente da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos. Do valor R\$ R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais) por mês ficando o valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais), pelo período de 09 (nove) Da dotação orçamentária: As despesas com a prestação dos serviços, objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária. Unidade orçamentária: 024 – Secretaria M. de Comunicação e Eventos - Programa de trabalho: 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Fonte de recurso: 1000. Da Vigência: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2018.
 RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA
 ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1801240016. 0169

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 12.801.601/0001-82, - Do objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automóveis novos para atender as necessidades da Administração Pública, especialmente da Fundação Cultural Dona Militana - Do valor R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais) por mês ficando o valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais), pelo período de 09 (nove) meses. Da dotação orçamentária: As despesas com a prestação dos serviços, objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária. Unidade orçamentária: 27 – Fundação de Cultura Dona Militana - Programa de trabalho: 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação; 2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros; 2.130 – Incentivo, form. e manut. de g. art.e culturais; 2.132 – Manutenção do C. M. de Política Cultural - Natureza da despesa: 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ - Fonte de recurso: 1000 - Unidade orçamentária: 028 – Fundo M. de cultura - Programa de trabalho: 2.191 – Manutenção do Fundo M. de Cultura - Natureza da despesa: 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ - Fonte de recurso: 1024 presente no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. Da Vigência: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2018
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802080020.161/2018

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Leonardo Costa dos Santos ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.183.984/0001 00. DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de serviços de corte de terra. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, totalizando o valor global em R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois reais), na seguinte dotação orçamentária: 08 SECRETARIA MUL. DO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA 2039 MANUT. E ESTRUT. DA SECRET. DO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA 2042 APOIO AS ATIV. DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA Natureza da Despesa 3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.30.00 Material de Consumo 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente FONTE 1000 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2018.
 Antônio Dantas Neto – p/ contratante
 Allan Pablo Ferreira de Macedo – p/ contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802080020.160/2018

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Escola & Escritório Livraria e Papelaria LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 00.800.611/0001-14. DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de serviços de corte de terra. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, totalizando o valor global em R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária: 08 SECRETARIA MUL. DO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA 2039 MANUT. E ESTRUT. DA SECRET. DO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA 2042 APOIO AS ATIV. DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA Natureza da Despesa 3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.30.00 Material de Consumo 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente FONTE 1000 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2018.
 Antônio Dantas Neto – p/ contratante
 Wagner Tinoco de Andrade - p/ contratada

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 055/2017, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2017.**

Pelo presente Instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, o senhor ANTÔNIO DANTAS NETO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1.518.446, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 020.327.044-47, residente e domiciliado na Rua Auris Coelho, n.º 698 – Nova Descoberta, Natal/RN, CEP: 59.075-400, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a Empresa CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.126.573/0001-05, com sede na Rua Douro Afonso Ligório Soares Macêdo, n.º 55, Vertentes, Assu/RN, neste ato representada pelo senhor José Mácio Barbosa, portador da Cédula de Identidade n.º 616.136, expedida pela SSP/RN, CPF n.º 358.278.664-15, ora denominada FORNECEDORA, e considerando o que tudo consta no Processo/PMSGAR/RN n.º 1709190024, inerente ao Pregão Presencial n.º 099/2017, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Federal n.º 8.892, de 2013, e considerando o teor do Memorando n.º 263/2018, da lavra do Secretário Municipal de Infraestrutura, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente Instrumento tem por objeto o aditamento da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 055/2017, decorrente do Pregão Presencial n.º 099/2017, prevista no subitem 05 da referida Ata, por mais seis meses, limitando-a ao prazo estabelecido no art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 2013. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO - 2.1. A alteração na forma do Termo Aditivo n.º 001/2018 tem fundamento legal na Lei Federal n.º 10.520, de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.892, de 2013, e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, especificamente no art. 15, § 3.º, inciso III. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - 3.1. Ficam ratificados os demais subitens e condições do Instrumento Originário não alterados por este Instrumento. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO 4.1. Para dar eficácia a este Instrumento, a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, nos moldes do art. 61, Parágrafo Único da Lei Federal n.º 8.666, de 1993. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO - 6.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, o local competente para dirimir todas as questões do presente Termo, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial dele decorrente, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2018.

ANTONIO DANTAS NETO

Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
 JOSÉ MÁCIO BARBOSA
 Representando a Empresa Construtora Assu e Empreendimentos Ltda

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 055/2017, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2017.**

Pelo presente Instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, o senhor ANTÔNIO DANTAS NETO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1.518.446, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 020.327.044-47, residente e domiciliado na Rua Auris Coelho, n.º 698 – Nova Descoberta, Natal/RN, CEP: 59.075-400, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a Empresa CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.126.573/0001-05, com sede na Rua Douro Afonso Ligório Soares Macêdo, n.º 55, Vertentes, Assu/RN, neste ato representada pelo senhor José Mácio Barbosa, portador da Cédula de Identidade n.º 616.136, expedida pela SSP/RN, CPF n.º 358.278.664-15, ora denominada FORNECEDORA, e considerando o que tudo consta no Processo/PMSGAR/RN n.º 1709190024, inerente ao Pregão Presencial n.º 099/2017, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Federal n.º 8.892, de 2013, e considerando o teor do Memorando n.º 263/2018, da lavra do Secretário Municipal de Infraestrutura, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1 O presente Instrumento tem por objeto o aditamento da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 055/2017, decorrente do Pregão Presencial n.º 099/2017, prevista no subitem 05 da referida Ata, por mais seis meses, limitando-a ao prazo estabelecido no art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 2013. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO - 2.1. A alteração na forma do Termo Aditivo n.º 001/2018 tem fundamento legal na Lei Federal n.º 10.520, de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.892, de 2013, e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, especificamente no art. 15, § 3.º, inciso III. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - 3.1. Ficam ratificados os demais subitens e condições do Instrumento Originário não alterados por este Instrumento. - CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO - 4.1. Para dar eficácia a este Instrumento, a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, nos moldes do art. 61, Parágrafo Único da Lei Federal n.º 8.666, de 1993. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO - 6.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, o local competente para dirimir todas as questões do presente Termo, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial dele decorrente, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2018.

ANTONIO DANTAS NETO

Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
 JOSÉ MÁCIO BARBOSA
 Representando a Empresa Construtora Assu e Empreendimentos Ltda

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-2018

O Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Entidade Centro Padre Ambrósio Ferro de Educação, Cultura, Artes, Meio Ambiente e Inclusão Social, CNPJ 14.280.771/0001-94, para a venda de duzentos e setenta exemplares da obra literária intitulada JIQUITAIA, de autoria intelectual do pe. Antônio Murilo de Paiva, lançada pela editora ILEAÔ recentemente, cujo ethos cultural consiste de um recorte da cultura são-gonçalense.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2018.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Mul. de Educação

EXECUTIVO/SAÚDE

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MARÇO/2018

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: LETÍCIA DE MEDEIROS JALES, Brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 9147/RN, CPF nº 086.992.724-80, Identidade nº 002.559.688 emitido em 03/04/2007, residente e domiciliado (a) Rua Raimundo Chaves nº 1840, Apt. 1102 - CEP 59.064-390 – Candelária – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de novembro/2017 a novembro de 2018, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de março de 2018, por iniciativa do contratado. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de março de 2018. Jalmir Simões da Costa p/distrato e Letícia de Medeiros Jales p/distratante.

CONTRATOS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 PARA MARÇO/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 035/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, ATAÍDE PIRES DE QUEIROZ, brasileiro (a), Cirurgião Dentista (a), CRO nº 4834/RN, CPF nº 086.581.084-22, Identidade nº 1.860.758, emitida em 16/07/2010, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) AV. Principal, 530 – Zona Rural, massaranduba – São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Cirurgião Dentista, por um período de 12 meses, compreendendo os meses março de 2018 a março de 2019. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de março de 2019. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de março de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ataíde Pires de Queiroz p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 034/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, DECLIENE ARAÚJO DE BRITO, brasileiro (a), Cirurgiã Dentista (a), CRO nº 1736/RN, CPF nº 751.092.714-53, Identidade nº 859.032, emitida em 19/05/2015, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) AV. DEP. Antonio Florêncio de Queiroz, 2491 – APT 1801 – Torre II – Resid. Sports Park, Ponta Negra – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Cirurgião Dentista, por um período de 12 meses, compreendendo os meses março de 2018 a março de 2019. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de março de 2019. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de março de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Decliene Araújo de Brito p/contratado.

CONTRATOS PARA MARÇO/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado e TIAGO SALDANHA DE MEDEIROS, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 9151/RN, CPF nº 092.931.554-51, Identidade nº 3.491.209, emitida em 25/07/2003, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Joaquim Inácio, 1659 – Tirol - CEP 59.022-180 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses 16 de março/2018 a 15 de março/2019 do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 15 de março de 2019. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de março de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Tiago Saldanha de Medeiros p/contratado.

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 094/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Rosângela Pereira Cabral do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de março de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de abril de 2018.

Raimundo Mendes Alves

Presidente

PORTARIA Nº 095/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Jefferson da Silva Ramos para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de abril de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de abril de 2018.

Raimundo Mendes Alves

Presidente

LICENÇAS

PEDIDO DE LS (Licença Simplificada)

ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 07.161.258/0001-19, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB a LS para um Condomínio Residencial denominado “Flor do Seridó I”, com 38 unidade, localizada na Área 01, Quadra 24, Loteamento Nova Zelândia, Olho D’água São Gonçalo do Amarante.

André Cerveira de Farias

Sócio Administrador

PEDIDO DE LS (Licença Simplificada)

PORTO GASPAS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 04.036.883/0001-40, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB a LS para um Condomínio Residencial denominado “Porto Belo I, com 54 unidade, localizada no Lote Único, Quadra 17, Loteamento Parque Iguaraçu, São Gonçalo do Amarante.

Adrian Barbosa Neto Gaspar

Sócio Administrador

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LS (Licença Simplificada)

CNB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.363.848/0001-43, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de São Gonçalo do Amarante – SEMURB/SGA, a Renovação da RLS, no 22/2015, com validade em 10/07/2018, de um Loteamento denominado de “Novo Horizonte”, com uma área de 83.649,05m2, composto de 248 (duzentos e quarenta e oito) lotes, em São Gonçalo do Amarante.

Fernando Henrique Albuquerque De Freitas

Sócio Administrador

PEDIDO DA RLS (Renovação da Licença Simplificada)

SÃO JORGE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.678.764/0001-42, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de São Gonçalo do Amarante – SEMURB/SGA, a Renovação da LS, no 09/2015, com validade em 17/03/2018, de um Residencial denominado de "São Jorge", com uma área de 8.569,73m², composto de 96(noventa e seis) unidades, em São Gonçalo do Amarante.

Cleonice Campos Pacheco
Sócia Administradora

PEDIDO DA RLS (Renovação da Licença Simplificada)

SÃO JORGE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.678.764/0001-42, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de São Gonçalo do Amarante – SEMURB/SGA, a Renovação da LS, no 08/2015, com validade em 17/03/2018, de um Loteamento denominado de "São Jorge", com uma área de 52.573,73m², composto de 106(cento e seis) lotes, em São Gonçalo do Amarante.

Cleonice Campos Pacheco
Sócia Administradora

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br